

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 104, DE 26 DE OUTUBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso XX, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004 e observando o disposto no art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e art. 15 do Decreto nº 99.658/90,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Conveniência para Desmontagem e Desfazimento da Cobertura Metálica da Garagem de Ônibus, situada no SGON, quadra 3, lotes 60/70/80, de propriedade do Tribunal.

Presidente: José Roberto Queiroga Ferreiro, matrícula S03078-8;

Membros: Filipe Nogoceke Sifuentes, matrícula S04336-7;

Eduardo Abrahão, matrícula S02292-0;

Art. 2º A Comissão apresentará relatório conclusivo sobre o caso, indicando a melhor forma de desfazimento do bem, no prazo de trinta dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALCIDES DINIZ DA SILVA